



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**ANEXO ÚNICO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROPOSTA DE PRÁTICA INSTITUCIONAL**

<b>Nome: Mariela Reis Bueno e Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho</b>	
<b>Área de atuação: Densores Públicos</b>	
<b>Lotação: Guarapuava</b>	
<b>Telefone: 42 36276987</b>	<b>E- mail: mariela.bueno@defensoria.pr.def.br</b>

## **SÚMULA**

Podem ser firmados termos de convênio para que os municípios forneçam os meios de transporte ou de atendimento remoto aos assistidos, em datas pré fixadas pela Defensoria Pública, descentralizando os atendimentos para facilitar o acesso à justiça dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

## **ASSUNTO**

Atendimento Descentralizado. Acesso à Justiça. Termos de Convênio.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

## DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Diante da constatação de que a Defensoria Pública em Guarapuava não atendia os usuários que residem nos Municípios integrantes da comarca em que situada a sede, tanto por desconhecimento do órgão, quanto pelo valor do deslocamento até este Município, pensava-se em alguma alternativa para ampliar o atendimento.

Assim, com o auxílio da Assessoria de Projetos Especiais da Defensoria Pública (APE), foi firmado convênio com os Municípios de Cândói, Foz do Jordão, Campina do Simão e Turvo, para que fosse operacionalizado o atendimento remoto, facilitando o acesso à justiça dos usuários vulneráveis.

Neste convênio, ficou estabelecido que os Municípios forneceriam os meios audiovisuais e o treinamento da equipe própria local, para que fossem agendados no SOLAR, via CRAS, mediante pré-análise dos requisitos, os atendimentos a serem realizados por via remota (TEAMS).

Assim, todas as sextas feiras, dia de expediente interno deste órgão, são atendidos cinco usuários, cada semana de um dos Municípios acima mencionados, para demandas das áreas de execução penal, família, sucessões, registros públicos, acidentes do trabalho, infância cível e infracional.

É uma prática institucional que facilita o acesso à justiça dos usuários da Defensoria Pública, pois, por ser uma Comarca de 200 mil habitantes, metade reside em Guarapuava e as demais nos Municípios do entorno, que, em termos de distância, ficam a mais de 50 km, o que praticamente inviabiliza que acessem de forma satisfatória o serviço público prestado, tanto pelo valor da passagem, quanto pelo deslocamento (o que demandaria um dia inteiro).

Portanto, apesar de singelos cinco atendimentos, prioriza-se a ampliação do acesso à justiça.

## OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÁTICA

A prática se faz mediante convênio com os Municípios que pretendem a realização do atendimento descentralizado, podendo ser realizado tanto de forma remota, como mediante o fornecimento de transporte, sendo esses meios fornecidos pelo ente municipal.

A APE da Defensoria Pública realizou o treinamento da equipe municipal para que realizassem a análise dos requisitos de hipossuficiência da Defensoria Pública, bem como toda a logística necessária.

Dessa forma o CRAS forneceu os meios audiovisuais (computador, internet, webcam e áudio) e adiciona no SOLAR os dados daqueles que serão atendidos no dia, sendo cinco horários, a começar pelas 13 horas, com intervalo de 45 minutos entre cada atendimento.

A prática tem se mostrado exitosa e um importante meio de acesso à justiça.